



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCEE SEI N.º 06 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

APROVA FORMULÁRIO DE
SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO
PARA AULAS DIDÁTICAS
EXPERIMENTAIS

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA UERJ SEI N° 279 de 05.04.2022**,

CONSIDERANDO:

- o Processo SEI-260007/020510/2022;
- o Deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental da FCEE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o formulário de solicitação de apoio técnico para aulas didáticas experimentais.

Paragrafo único. O formulário se constitui no anexo desta Portaria.

Art.2º - Exceto para os laboratórios didáticos de informática, o apoio técnico presencial é obrigatória para todas as aulas no horário dessas.

Art. 3º - Os docentes deverão encaminhar o formulário para o funcionário responsável por realizar a logística de turno das disciplinas da FCEE, solicitando apoio técnico do técnico responsável por acompanhar as aulas no laboratório onde essa será ministrada.

Paragrafo único. O funcionário responsável por realizar a logística de turno deverá receber o formulário de solicitação com uma antecedência mínima de 10 dias.

Art.4º - O funcionário responsável por realizar a logística de turno irá repassar a demanda para o técnico solicitado.

Paragrafo único. Caso a disciplina não esteja previamente alocada em um laboratório, o funcionário responsável por realizar a logística de turno só dará andamento a demanda se o laboratório e o técnico estiverem disponíveis nos dias e horários solicitados. Caso contrário retornará a demanda ao professor solicitante.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.

DARIO NEPOMUCENO DA SILVA NETO
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias

ANEXO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO PARA LABORATÓRIO DIDÁTICO

Nome do docente:		Matrícula UERJ:	
E-mail:			
Disciplina:			
Unidade:		Departamento:	
Data da aula:		Horário da aula:	
Título da aula prática:			
LABORATÓRIOS DIDÁTICOS			
<input type="checkbox"/> Biologia/Microscopia/Análises Clínicas	<input type="checkbox"/> Farmacotécnica e Controle de Qualidade	<input type="checkbox"/> Química Analítica	
<input type="checkbox"/> Bioquímica	<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Química Geral/Orgânica	
<input type="checkbox"/> Biotecnologia	<input type="checkbox"/> Informática . Qual? _____	<input type="checkbox"/> Síntese de Polímeros	
<input type="checkbox"/> Biotério	<input type="checkbox"/> Metalurgia	<input type="checkbox"/> Tecnologia de Polímeros	
		<input type="checkbox"/> Usinagem	
<p>Obs.: Todas as atividades de ensino serão realizadas com a presença do docente responsável pela disciplina e de um técnico responsável pelo laboratório (exceto para os laboratórios didáticos de informática).</p> <p>É obrigatório anexar o roteiro da aula experimental!</p>			
Número Total de Alunos:		Número de grupos:	
Reagentes	Quantidade	Equipamentos / Vidrarias	Quantidade
Professor responsável pela disciplina Matrícula UERJ: Data da marcação:			
<p>OBSERVAÇÕES: O responsável pelo uso do laboratório didático deverá orientar aos usuários sobre as normas de segurança de segurança e utilização dos EPIs.</p> <p>1. Este formulário deve ser enviado para o e-mail marcacaodeaulas@uezo.edu.br assinado pelo docente responsável pela aula prática <u>10(dez) dias</u> antes da aula agendada. Também é permitido entregar todos os formulários no início do período letivo para melhor planejamento das aulas (preferencialmente), desde que seja um formulário por aula;</p>			

2. A Logística de turno deve acusar o recebimento e encaminhar por e-mail o formulário e o roteiro de aula para o(s) técnico(s) alocado(s) em cada laboratório didático;
3. O técnico responsável pelo laboratório se responsabiliza em receber o e-mail e verificar a disponibilidade de reagentes e insumos e o funcionamento dos equipamentos. Caso haja algum problema que impeça a aula prática, o docente deve ser avisado com antecedência de 05(cinco) dias antes da aula agendada para que o planejamento seja refeito. Neste caso, o técnico deve solicitar a Logística que informe ao docente. OBS: No laboratório que houver alocação de 2 técnicos, aquele que acusar o recebimento para a Logística, fica responsável pela aula prática. Considera-se aula agendada com sucesso aquela em que o técnico acusou recebimento e não houver retorno ao professor de qualquer intercorrência;
4. O técnico responsável pelo laboratório vai preparar a aula de forma que, no horário de início da aula agendada, todos as bancadas estejam devidamente preparadas para receber os discentes. Disponibilizar este formulário para assinatura do docente ao final de cada aula prática;
5. O docente que não puder ministrar a aula devido a algum imprevisto, deverá comunicar a Logística no prazo de 24h anterior a aula agendada. A Logística fica responsável em encaminhar a informação ao técnico responsável;
6. Ao final da aula prática, o docente responsável deve assinar este formulário novamente e arquivá-lo em pasta própria dentro do laboratório para controle de todas as aulas realizadas no semestre;
7. O técnico deverá notificar, semanalmente, à direção pelo e-mail fcee@uerj.br qualquer intercorrência que ocorra durante a execução das aulas. Cabe ao docente ou ao técnico o registro de observações no espaço reservado a seguir.

Observações após a aula:



Documento assinado eletronicamente por **Dario Nepomuceno da Silva Neto, Diretor**, em 09/08/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **36896059** e o código CRC **52F83333**.